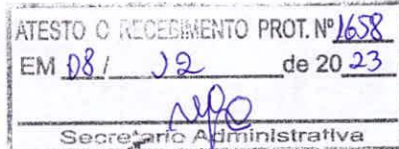




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2129
DE 11/12/23 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 11/12/23
Jorge
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-ESTADO DA BAHIA-
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO

EMENDA IMPOSTIVA Nº 32 /2023



Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 61/2023, de 30 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 61/2023, de 30 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 808 -003				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.08.08—SEC. MUN DE INFRA- ESTRUTURA				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBJETIVO DA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
15.451.0003.11.26	Construção, reforma, ampliação de equipamentos e espaços públicos	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	Requalificação da antiga Biblioteca "Raso da Catarina", atualmente sede da Academia de Letras de Paulo Afonso- Instituto Abel Barbosa	R\$ 10.494,09
TOTAL				R\$ 10.494,09

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		R\$ 10.494,09
TOTAL				R\$ 10.494,09



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando **Requalificação da antiga Biblioteca "Raso da Catarina", atualmente sede da Academia de Letras de Paulo Afonso- Instituto Abel Barbosa**, conforme prevê a Lei Municipal N ° 1455/2020. Fomentando assim um espaço cultural voltado ao fortalecimento da arte e da cultura em nosso Município, através das ações da Academia de Letras de Paulo Afonso e Instituto Abel Barbosa, cujas atividades vão além de ações de letramento e atividades internas, mas buscando o desenvolvimento das diversas formas de cultura, gêneros literários e acesso à educação de qualidade para a população.

Sala das Sessões em, 06 de dezembro de 2023

Gilmário Soares Silva
(Gilmário Soares)
- Vereador -